



**PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 266/2024/SES-MT.
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0113/2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRO- 2023/62321**

**AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA ANÁLISE
DA QUALIDADE DE ÁGUA ENVASADA PARA
ATENDER AS DEMANDAS DOS SETORES DA
GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL E
SANITÁRIA – GAVAS, SOB A GESTÃO DA
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE
MATO GROSSO.**

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da **SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE**, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde **SR. JULIANO SILVA MELO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº ****36715 - SSP/RO, inscrito no CPF sob o nº ****80.542-15, residente e domiciliado nesta Capital.

CONTRATADA: IDEXX BRASIL LABORATORIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 00.377.455/0001-20, com sede na R.VICTORINO, 207 - JARDIM MUTINGA – BARUERI / SP - CEP. 06463-290 TEL. (11) 3594-0830 E-MAIL COMERCIAL: licitacaoagua@idexx.com neste ato representado por **LIDIA MAYUMI SHIGAKI**, portador do RG. ****6270 e CPF. ****24.698-08.

FIRMAM O PRESENTE CONTRATO: Considerando a autorização para aquisição do objeto de que trata o processo administrativo nº **SES-PRO-2024/88010**, resolvem celebrar o presente **CONTRATO**, que será regido por suas cláusulas, pelos preceitos de direito público, pela Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 1.525/2022, Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), no que couber, assim como, supletivamente, pelos Princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.





CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto **APOSTILAR** o Contrato nº 266/2024/SES/MT, para **ALTERAR** a **NATUREZA DE DESPESA** na Cláusula Nona – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, nos termos da Lei nº 14.133/2021

2 CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

2.1. Fica alterada na Cláusula Nona – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, no item 9.1, conforme a seguir:

ONDE SE LÊ:

- Natureza de Despesa: 3.3.90.39;

LEIA-SE:

- Natureza de Despesa: 3.3.90.30;

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RATIFICAÇÕES

3.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original nº 266/2024/SES/MT.

3.2 E por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este instrumento, em **02 (duas) vias de igual teor** e valor jurídico para todos os efeitos legais.

Cuiabá/MT, 12 de novembro de 2024.

JULIANO SILVA MELO
Secretário de Estado de Saúde

